
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 011/2023

Autoriza o Termo de Permissão de Uso, a título gratuito e precário, das salas do Prédio dos Departamentos de Ciências Sociais e Letras, Pedagogia, Serviço Social e Instituto Básico de Humanidades da Universidade de Taubaté à Academia Taubateana de Letras e dá outras providências.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 293/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a Permissão de Uso, a título gratuito e precário, das salas do Prédio dos Departamentos de Ciências Sociais e Letras, Pedagogia, Serviço Social e Instituto Básico de Humanidades de propriedade da Universidade de Taubaté à Academia Taubateana de Letras – ATL.

Art. 2º A presente Permissão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos, contatos a partir da assinatura do termo, sem prejuízo de sua precariedade, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da Universidade de Taubaté.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais